



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
 Gabinete
 Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

ATA - SEDES/GAB/CONSEA
 ATA 5ª PLENÁRIA CONSEA/DF - 31/07/2024

5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA/DF, BIÊNIO 2023/2025, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2024

Pauta:

- 14h - Aprovação da pauta e da ata da última reunião do CONSEA
- 14h15 - Justificativas de ausências dos (as) conselheiros (as), conforme Regimento Interno do Consea-DF ;[2]
- 14h30 - Aprovação de alteração do Regimento Interno do Consea-DF
- 15h - Apresentação do Programa de Aquisição de Alimentos - Lucio Flavio da Silva - Diretor de Compras Institucionais / SEAGRI/SPAC/DICOI
- 16h20 - Proposta de fluxo de comunicação
- 16h40 - Encaminhamentos
- 17h - Encerramento

Participantes:

Conselheiros da Sociedade Civil:

Acelbra-DF	Elidia Inês Bastos de Almeida	Titular
AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA	Eduardo Loureiro	Titular
ALIANÇA PELA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	Albaneide Peixinho	Suplente
Associação Brasileira de Deficientes Visuais	Savio Trindade Lobato	Titular
Associação Vida Inteira	Francisco Aires Filho	Titular
Associação Positiva de Brasília	Bruna Santos Sousa	Titular

Cáritas Brasileira	Jaime Conrado de Oliveira	Titular
CEBES	Antonia Sheila	Titular
Conselho Indígena do Distrito Federal-CI-DF	Eliane Alves Lima	Suplente
CRN 1	Elizabeth Benedik	suplente
FONSANPOTMA	Tata Solon	Titular
ONG - Mutirão Agroflorestal	Tatiane Yumi	Suplente
OPSAN	Beatriz Oliveira Blackman Machado	Titular
SINDSASC	Vania Maria da Silva	Titular
WWF Brasil	Abilio Vinicius	Titular

Conselheiros do Governo:

CAESB	Maxwell Simes de Souza Paiva
Caisan/DF	Lidiane Pires
CEASA DF	Amir Gomes* (presente, mas não assinou a lista)
Secretaria de Agricultura - SEAGRI	Lucio Flavio
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES	Vanderléa Fátima Cremonini
Secretaria de Saúde	Carolina Rebelo Gama
SEJUS	João Carlos
Serviço de Limpeza Urbana	Isabelle Novais

Colaboradores:

Cintia Castro de Paula - Secretária Executiva do Consea/DF

Lilian Vaz – Técnico em Assistência Social - Consea/DF

Aos 31 de julho de 2024, às 14h18 , em sala virtual do Zoom, iniciou-se a 5ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/DF, Biênio 2023/2025. A presidenta Sheila saudou a todos e disse que está pendente a ata da reunião anterior, que ainda está em fase de conferência por não estar completa, e que na próxima semana ela será enviada para os conselheiros.

Sheila anunciou a sua saída do Consea/DF, como presidenta, e também a da entidade Cebes por não ter quem se disponibilizasse para assumir assento no Consea/DF. Ela disse que além de abrir mais uma vaga para o Consea/DF, haverá também eleições para presidência do conselho e que durante o período de transição, 30 dias, ela não poderá assinar nenhum documento e que estes deverão ser assinados pela Secretária Geral, Ana Paula Marra.

Em seguida, Cíntia iniciou a sua apresentação como sendo a nova secretária executiva do Consea/DF e agradeceu a acolhida. Ela falou sobre a sua experiência na temática de segurança alimentar e nutricional e também no Sisan e outras expertises em relação ao tema.

A Subsecretária, Vanderléa, saudou a todos e disse que há três pautas super importantes que precisam ser discutidas e pediu que a sociedade civil participasse mais ativamente no controle social e nas ações do Consea/DF. Ela falou também que as comissões estão precisando de mais membros ativos. Mencionou que a pauta do PAA é de suma importância, uma vez que o programa já está em andamento. É necessário que nos esforcemos para que as decisões sejam ágeis e seja possível trabalhar todos os assuntos da pauta, disse a subsecretária.

A Presidente falou que a pauta permaneceu na ordem como está e deu início ao tema: Aprovação de alteração do Regimento Interno do Consea-DF. A Presidenta leu a proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho para alteração do Regimento Interno/atos normativos ao plenário. Ela mencionou que os capítulos foram organizados, que os conselheiros já receberam o arquivo e este já tinha sido discutido nas plenárias anteriores. Disse que o GT de atos normativos achou importante que os segmentos interseccionais tivessem novos suplentes e pudessem, assim, considerar suas especificidades e suas dinâmicas culturais. Sobre as atribuições dos conselheiros, falou sobre a participação destes no acompanhamento e controle social das políticas públicas sobre o PAA, dialogando com as pastas do governo presentes, principalmente, com a Seagri, que tem maior responsabilidade e incumbência dentro do PAA. Sobre as faltas das entidades, mencionou que GT estava pensando em rever a quantidade de faltas, conforme quantidade de plenárias tidas. Ela expressou que este é um dos pontos que precisa ser revisto. Além deste ponto, a presidente mencionou também que é importante que os conselheiros entendam o papel da mesa diretiva, que ela tem uma função dentro do Consea; Na parte de comissões temáticas, ela se lembrou que a comissão de monitoramento está sem coordenação. Sobre as faltas, ela leu o artigo 25 em que fala sobre impossibilidade de comparecimento do titular, e que os casos fortuitos, que têm uma margem muito grande e não podem ser previstos, precisam ser considerados. A presidente explicou que a proposta deste GT sobre a perda de mandato é que no caso de mais de três faltas seja feito o comunicado sobre o desligamento e também nos casos em que a entidade não indique no tempo correto, nos 30 dias, novos representantes. Mencionou sobre a comissão de transição, que está presente no decreto e no regimento interno, que é instalada no final do mandato para indicar novos representantes. Ao final, a presidente reforçou que este documento já tinha sido lido na plenária, e já tinham pedido contribuições dos conselheiros e qualquer depoimento adicional precisa ser fundamentado.

Tata Solon, suplente da Fonsanpotma, sente necessidade de discutir sobre as questões das faltas. Sobre recepcionar denúncias no Consea/DF, na visão dele, existe uma diferença entre receber e recepcionar as denúncias. São coisas diferentes e têm forças jurídicas diferentes, disse o conselheiro.

Albaneide, conselheira da Aliança, sugere que Sheila explique este ponto de recepcionar denúncias um pouco melhor: Alba menciona que “nós como sociedade civil” não temos condição nenhuma de apurar denúncias, isso cabe ao governo. Existem órgãos preparados para isso. O que precisa ser feito, na visão da conselheira, é receber denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes/ de controle e cobrar dos órgãos o que foi, ou seja, fazer monitoramento. Albaneide agradeceu a Sheila pelas contribuições feitas ao regimento. Alba mencionou que é necessário fazer uma análise comparativa entre as normas legais federais e distrital. Na visão da conselheira, o que foi feito neste documento é deixar mais claro pontos que não tinham sido feitos no regimento anterior.

Cintia, secretária executiva do Consea/DF, expôs que Sheila tem dado apoio na execução dos trabalhos da secretaria executiva. A secretária levantou o ponto da alteração na estrutura de vinculação do Consea/DF para Casa Civil e que não vê problema nenhum nisso. Só que para isso, será necessário alterar o decreto

de organização administrativa do DF, uma vez que o Consea/DF está vinculado à Sedes. Isso pode ser conduzido. Na visão da Sheila, isso precisa ser dialogado entre as instâncias.

A presidente falou que comissões temáticas precisam de maior participação social dos próprios conselheiros. Há muitos programas que o Consea precisa fazer para o controle social. É necessário saber quem está sendo beneficiado, território, raça e cor. A quem estas políticas estão atingindo? perguntou a presidente. Depois de apresentados alguns pontos do regimento interno, conforme acima, Sheila sugeriu que se iniciasse o processo de votação do documento, seguindo a dinâmica: vota, e se aprovado, manda para a assessoria jurídica da SEDES, aguarda o retorno e debate novamente até chegar a um consenso.

Tata Solon, conselheiro do Fonsanpotma, expôs em uma incorreção técnica. O jurídico averigua o “todo” e o todo precisa passar pelo plenário e as decisões do plenário são impessoais.

Sávio, membro da entidade ABDV, perguntou se a assessoria jurídica da Sedes teria um papel consultivo/se e teria uma intervenção. Cíntia respondeu que o jurídico vai analisar de acordo com os decretos; que a assessoria não entra na parte do mérito e sim em aspectos legais.

Alba sugeriu que se encaminhe para a assessoria jurídica a Losan, o SISAN, o decreto e a lei. Na visão da Alba, a AJL precisa analisar o que conflita com a lei e decreto do DF, com a lei e decreto do federal, o que inviabiliza receber recursos financeiros. Para esta conselheira, o decreto em vigor menciona que o início da reunião tem quórum de maioria absoluta, mas para a votação é considerado maioria simples.

O processo de votação foi feito e teve 17 votos favoráveis das entidades presentes nesta plenária à alteração do regimento interno e 2 abstenções:

Votos favoráveis:

Aliança contra a Fome e Miséria /OPSAN /Cáritas/ Sedes /CRN 1/ Multirão AgroFlorestal/Sindsasc/Fosanpotma /WWF/Acelbra /SEJUS/Ação da cidadania contra a fome e miséria /Secretaria de Saúde /Cebes/ABDV /Seagri /Conselho Indígena do DF

Abstenções:

SLU e Caesb.

Dando sequência aos pontos da pauta, Lúcio Flávio, conselheiro da Seagri, iniciou a sua apresentação sobre a Proposta do PAA/TA 00943/2022. O Termo de Adesão(TA) já foi renovado, ele se iniciou em 2012 e tem validade de 5 anos. Dentro de cada TA, como ele tem a validade de 5 anos, pode haver até 5 propostas com dotação orçamentária de R\$2.932.278,48 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). O valor é definido de acordo com a portaria nº 52 de 13 de maio de 2024 do MDS, que descreve o limite financeiro por ente federativo. A meta colocada é de: 196 - número mínimo de beneficiários fornecedores e o percentual de mulheres que precisa ser atingido com esta proposta é de no mínimo 50% e 60% no CadÚnico, números todos definidos na portaria. O conselheiro explicou que dentro do PAA se trabalha com dois conceitos em termo de públicos: Beneficiários Fornecedores, que são na prática os agricultores, aqueles que fornecem os alimentos e público Beneficiário Consumidores. Dentro de Beneficiários Fornecedores se encaixam “ agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, incluídos os que produzam em áreas urbanas e periurbanas, ou que atendam aos requisitos específicos estabelecidos pelo Grupo Gestor do PAA; e[...]”. Público prioritário: O conselheiro falou que houve alterações nas propostas anteriores. “Inscritos no CADÚnico; Indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; Negros; Mulheres; Assentados da reforma agrária; Pescadores; e Jovens entre 18 e 29 anos”. Mencionou que a maior dificuldade é sobre a questão da etnia, pois haverá necessidade de autodeclaração. Lúcio Flávio mencionou na proposta anterior que está vinculado a 967 agricultores cadastrados. A cada chamada acrescentamos os novos agricultores ao público beneficiário fornecedor já atendido e a prioridade é aplicada na organização de planejamento de entrega. Além disso, explicou que todo agricultor tem que emitir Nota Fiscal de entrega.

Durante a apresentação, o conselheiro falou que para que se atualizem todas as prioridades com relação à parte ética e racial, foi incluído no edital um formulário em que os agricultores familiares cadastrados pudessem se manifestar através da autodeclaração Étnico- Racial. Falou também sobre a programação de

entregas “Agricultores familiares podem programar sua entrega em qualquer uma das 15 unidades da EMATER/DF, em que é assistido”. Sobre a execução, Lucio menciona que estão trabalhando em torno de 20 toneladas de alimentos por semana. “Os primeiros dias são para o público prioritário”. Se esta demanda não é suprida pelos grupos prioritários, ela é então preenchida/suprida por demais agricultores. Ele apresentou o fluxo de execução da ação/sistema, explicando o processo de compra do produto. Neste processo, tem-se o conhecimento do que cada agricultor vai entregar por produto e volume. Após o recebimento do produto pela Emater, elabora-se um termo de doação e envia esta doação para os equipamentos de segurança alimentar e nutricional do DF, que são o Banco de Alimentos/ Ceasa e Mesa Brasil e estes fazem a distribuição dos alimentos nas entidades sociais que a eles estão cadastradas. O Banco de Alimentos emite um termo de recebimento para estas entidades que recebem estes alimentos e depois manda este termo de recebimento, em formato de relatório, para a DICOI/Emater e assim finaliza o processo de compra do produto, explicou o conselheiro da Seagri de forma detalhada sobre o processo.

O segundo público é o dos Beneficiário Consumidor “Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se: • I - beneficiários consumidores: a) pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; b) pessoas atendidas: 1. pela rede socioassistencial; 2. pelos equipamentos públicos e sociais de alimentação e nutrição; e 3. pelas redes públicas e filantrópicas de ensino e de saúde. Pessoas que estejam sob custódia do Estado em estabelecimentos prisionais ou em unidades de internação do sistema socioeducativo; d) pessoas atendidas por ações de alimentação e nutrição conforme Decreto estabelecido pelo Grupo Gestor do PAA” ; Lúcio fala que são dois equipamentos de SAN; 245 entidades; 66 mil pessoas por meio de entidades cadastradas.

Mostrou também a evolução da participação de orgânicos nos programas desde 2014. “A realidade dos orgânicos ainda não consegue suprir toda a necessidade”. disse o conselheiro.

Ao final da apresentação, o conselheiro fez um resumo: vincular 967 agricultores na proposta; fazer edital de chamada pública para complementar os agricultores que tenham interesse em participar; fazer pesquisa etnico-racial e cadastrar dois equipamentos de SAN com 245 entidades sociais para atendimento a pelo menos 60 mil pessoas. Ele citou que demais documentos(relação de todos os agricultores e entidades sociais) já estão em posse do conselho. Ele enfatizou que o pacto com o Ministério é de 196 agricultores, ou seja, menciona que já está extrapolando este número. Lúcio falou que a ideia de manter um edital aberto para todo o período da proposta.

Sheila agradeceu a apresentação feita pelo conselheiro e deu a palavra a alguns conselheiros, conforme solicitação.

Vinicius, titular da WWF, mencionou que conseguiram que caíssem as exigências de CAF para povos e comunidades tradicionais/Ribeirinhos/povos de matriz africanos etc. Dos 28 segmentos da agricultura familiar não necessitam mais de ter a CAF e podem acessar junto com o NIS. Ele gostaria de confirmar o número de agricultores cadastrados e como fazer esta prioridade dos povos e comunidades tradicionais tanto de ofertar quanto de receber os alimentos. Ele menciona que sabe que a Emater faz alguns convênios com a área do entorno e se poderá atender povos da cidade ocidental etc.

Lúcio respondeu que a orientação que o MDS dá sobre o PAA é que se atenda somente os agricultores do DF. Ele explicou que existe uma outra modalidade do PAA da Conab que atende à comunidade do entorno. Ele falou que se houver necessidade, pode ser feito novo edital de chamamento público para organizar a demanda. Menciona que trabalha com 2 equipamentos de segurança alimentar e nutricional . Falou da necessidade de brigar por recursos frente a necessidade da demanda no DF.

Beatriz, conselheira da OPSAN, levanta duas questões : Preocupa não ter uma comissão de heteroidentificação e uma outra questão é que algumas entidades estão recebendo os alimentos que já estão em quase estado de decomposição e que os termos ainda estão aceitos e questiona como fica esta avaliação do que é recebido pelas entidades.

Lúcio esclarece dúvidas sobre a questão etnico racial e fala também sobre as dificuldades de criar uma comissão para fazer este julgamento, por ter uma equipe reduzida. Sobre a qualidade dos alimentos, ele menciona que existe um programa dentro Banco de Alimentos de Brasília que se chama Programa

Desperdício Zero (PDZ) e está havendo uma confusão entre recebimento de PAA e PDZ e reforça que o padrão de qualidade do PAA é muito bom.

Alba, conselheira da Aliança, não entende como o agricultor familiar individual pode emitir Nota Fiscal. Lúcio esclarece que hoje o agricultor consegue emitir a NF através de aplicativo, usando o cadastro de pessoa física/CPF. A outra preocupação da Alba, é a diferença entre unidades executoras e unidades receptoras e pergunta se o Banco de Alimentos Ceasa é um que está tendo proposta para se tornar uma OS? Lúcio diz: infelizmente é. Lúcio explica que existe um projeto de lei que autoriza a criação, mas até o momento não foi criado. Alba pede para constar em ata a seguinte ação: Quando o Banco de Alimentos/Ceasa se tornar uma OS, o processo precisa ser rediscutido. “Não dá para trabalhar com entidade que não seja pública, neste caso”- disse a conselheira da Aliança. Alba menciona que o Consea/DF será responsável pelo monitoramento do PAA, levando em consideração as situações acima.

Tata Solon questiona se não há uma relação de perfis dentro dos agricultores cadastrados. Entende que fornecedor e receptor são políticas diferentes e por que as duas estão dentro de um segmento só? questiona o conselheiro?.

Lúcio explicou que dentro do PAA fornecedor e receptor estão dentro de uma mesma política. Falou que tem uma gerência na Emater, que coordena 15 unidades para coletar as propostas de participação dos agricultores. Lucio menciona que conhece os agricultores pelo nome.

A presidenta agradeceu Lúcio e mencionou que esta pauta é muito importante. Falou que a Seagri já havia passado os relatórios de visita técnica, mas Sheila se queixou que não tem acesso SEI na íntegra. Ela mencionou que já passou estas recomendações para a Emater, via ofício, e acha problemática não coletar o marcador fundamental: a raça. Falou que interseccionalidade não é só conhecimento; é uma ferramenta de política política e quando não se considera autodeclaração está se causando outro apagamento. “Nas políticas públicas, é importante ter conhecimento do público beneficiado. É importante ter ações afirmativas que observem esta população, que dê prioridade para os (povos originários, população de terreiro, quilombolas etc)”, disse a presidenta. Além da raça, é importante prestar atenção nos aspectos territoriais. Menciona que o DF já foi construído com o rol da segregação. Menciona que este espaço de diálogo e tomada de decisão, reúne “nós” segmentos com pluralidade e entidades de governo, que desenvolvam mecanismos instrumentais que atinjam esta população, senão vai continuar sendo produzido o mesmo racismo estruturante.

Ela menciona sobre o ofício recebido pela deputada Érica Torquay a respeito de denúncias sobre torturas e questões de fome no sistema prisional do DF, cobrando manifestação do Consea/DF. Na visão da presidenta, quando se fala de políticas públicas, não dá para fugir sobre os aspectos inteseccionais. E que as denúncias vão chegar para a avaliação do Consea/DF.

Sheila pediu licença para sair, agradeceu a todos e pediu para não guardar conflitos. Ela mencionou que irá fazer o período de transição e na próxima semana irá até a secretaria executiva do Consea/DF e vai checar se a subsecretária tem uma agenda e deixar tudo isso encaminhado para secretaria geral do consea, mas menciona “ eu, Sheila, a partir de agora, eu estou em período de transição e não posso assinar mais nada referente ao Consea; agora só a secretária geral, Ana Paula Marra”, disse Sheila, presidenta do Consea/DF. Marcação de reuniões, os coordenadores da mesa diretiva podem pautar e pedir que quem não está em comissão, por favor participe, que segundo o regimento interno, as entidades que estão com mais de 4 faltas vão sair. Menciona que este ano tem muito trabalho com o PAA é necessário fazer um trabalho em conjunto com a Seagri.

Albaneide, representante da Aliança, solicita que a lista de agricultores familiares chegue a todos os conselheiros para conhecimento e avaliação. Solicitou também que a Emater faça a busca ativa para cumprir a legislação, dando prioridade aos agricultores familiares; Ela solicita também a lista dos equipamentos, a lista de unidade executora e unidade receptora e quem são as entidades que recebem alimento do PAA. Sugeriu marcar uma reunião com urgência daqui a 15 dias para a discussão do recurso que o GDF vai receber na casa de R\$2 milhões...

Cintia, Secretária Executiva do Consea/DF, mencionou que a lista de agricultores já havia sido enviada anteriormente para subsídio desta reunião. Lúcio enfatizou que a aprovação da proposta do PAA, que foca no novo edital a ser elaborado pela Emater, já aborda todas as questões levantadas(critérios como

prioridade, raça, cor etc) pelos conselheiros. A aprovação dos conselheiros, na instância de controle social, se dá nas seguintes responsabilidades:

1. Acompanhar a implementação do programa na área de abrangência do DF;
2. Avaliar periodicamente a implementação do programa na área de abrangência do DF;
3. Comunicar ao gestor local ou ao MDS qualquer irregularidade na implantação do programa.

O processo de votação foi feito e concordado por todos os presentes na reunião, com a abstenção da Seagri. A declaração de controle social será feita, mencionando a concordância do Consea/DF com o processo de adesão e proposta de participação do Distrito Federal ao Programa de Aquisição de Alimentos PAA, apresentada nesta plenária pelo conselheiro Lúcio Flávio.

Encaminhamentos da reunião:

1. Trabalhar a recomposição do Consea/DF;
2. Enviar para a AJL a proposta de alteração do regimento interno do Consea/DF,
3. Levantar as faltas das entidades que estão no Consea/DF;

Sem mais nada a relatar, a Plenária foi encerrada às 17h30 pela Secretária Geral do Consea.



Documento assinado eletronicamente por **ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA CASTRO DE PAULA - Matr.0284979-8, Secretário(a) do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal**, em 23/09/2024, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **150913143** código CRC= **OFF6D5F7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Sia Trecho 8 Lote 275 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3773-7186
Sítio - www.sedes.df.gov.br